



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 26/2023

*Altera a composição do **Fórum Permanente dos Juízos Cíveis** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.*

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 01/2022 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 08/2022, de 28 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a portaria nº 31/2022, publicada no DJERJ de 03/06/2022, que instala e define a composição do **Fórum Permanente dos Juízos Cíveis**;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o Desembargador Adolpho Corrêa de Andrade Mello Júnior como Vice-Presidente do **FÓRUM PERMANENTE DOS JUÍZOS CÍVEIS** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. Designar a Desembargadora **CRISTINA SERRA FEIJÓ** como Vice-Presidente do **FÓRUM PERMANENTE DOS JUÍZOS CÍVEIS** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 3º. Designar o Desembargador **VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES** como membro do **FÓRUM PERMANENTE DOS JUÍZOS CÍVEIS** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 4º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargador Carlos dos Santos de Oliveira – Presidente
Desembargadora Cristina Serra Feijó - Vice-Presidente
Desembargador Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues - Membro
Juiz de Direito Alvaro Henrique Teixeira de Almeida – Membro
Juiz de Direito Leonardo de Castro Gomes – Membro
Juiz de Direito Ricardo Cyfer – Membro
Juíza de Direito Marcia Correia Hollanda – Membro
Professor Doutor José Roberto Castro Neves - Membro



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2023.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ